



Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 192 /13, de 09/12/2013.

Aprova o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2013 – ano base 2012”.

Os presidentes dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, que em seu art. 19 determina que seja publicado anualmente relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas” do Estado de São Paulo;

Considerando que os Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 108/2011, atribuíram à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2013 - ano base 2012”;

Considerando que no âmbito da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, foi constituído grupo de trabalho que analisou e propôs o conteúdo do “Relatório de Situação das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2013 (ano base 2012)”, para a apreciação da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB);

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pela CT-PB, em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada em 30/10/2013, em Americana/SP, e o encaminhou para a apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL durante a sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/12/13, na Câmara Municipal de Vargem, em Vargem/SP, a qual se manifestou favorável ao relatório apresentado, solicitando que o mesmo seja considerado aprovado por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, face à não previsão, no tempo necessário, de realização de reunião plenária dos Comitês PCJ;

Deliberam, ad referendum dos plenários dos Comitês PCJ:

Art. 1º Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2013 - ano base 2012”, que segue anexo a esta deliberação, elaborado para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos PCJ (UGRHI-05), conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará meios para a ampla divulgação do mesmo e o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo e de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

Jefferson Benedito Rennó
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Gabriel Ferrato dos Santos
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL